## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-13ª - BRASÍLIA

Juiza Titular	: DRA. EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substit.	: DR. MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	: ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

## EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017

Atos da Exma	: DRA, EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
7 ttos da Exilia.	, , DIVI. EDIVI WINCON OILVI WEDEINGO WINGO

## **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14890-65.2017.4.01.3400

14890-65.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A E OUTROS	
ADVOGADO	: MG0001796A - JOAO JOAQUIM MARTINELLI	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORM	Α
	AGRARIA INCRA	
REU	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

INTIME-SE a parte Autora para, no prazo de 15(quinze) dias, comprovar o recolhimento das custas iniciais, pena de cancelamento da distribuição.